



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 407/ 2011

SECRETARIA DE
DEVIDAS PROVA
05 1 04 2011
PRES

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito, para que o mesmo promova estudos possibilitando a redução do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) para 2% (dois por cento) mínimo permitido por Lei Federal para atividades prestadas por microempresas das cadeias produtivas dos setores:

Automotivo;

Telecomunicações.

➤ Serviços prestados por empresas dos seguintes setores:

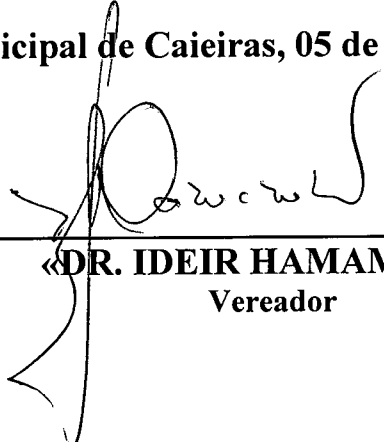
Tecnologia da Informação;

Informática.

➤ De pesquisa e desenvolvimento em ciências e tecnologia da área de Saúde, de treinamento empresarial, e de grande interesse do Município.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 05 de abril de 2011.


«DR. IDEIR HAMAMOTO»

Vereador